



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 832 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2017, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos dos membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da auditoria independente.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

(i) após ouvir os esclarecimentos dos auditores independentes, formalizar manifestação favorável sobre as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o relatório da KPMG Auditores Independentes e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos. A Conselheira Fiscal, Maria Tereza Casagrande, manifestou-se parabenizando a postura e a transparência da Organização, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou a harmonia no andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária;

(ii) aprovar a proposta de remuneração global aos administradores e individual aos fiscais, a ser submetida à deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), com vigência para o ano calendário de 2017, em montante que obedece aos mesmos parâmetros estabelecidos da verba aprovada na AGO de 2016;

(iii) autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2016, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6.404/76, cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, para modificação do Art. 5º do Estatuto Social, com vistas a contemplar o aumento do capital social da Companhia, homologado por esse Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, na RCA nº 818, realizada em 29 de junho de 2016.

(iv) em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, aprovar a revisão anual do estudo técnico de viabilidade para geração de lucros futuros tributáveis da Companhia, que possibilitam a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, caracterizadas por despesas



provisionadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, nos termos da referida ICVM, aprovando a referida revisão sem qualquer ressalva;

(v) autorizar os Diretores, estatutários e/ou não estatutários para tomar as providências necessárias na contratação de financiamentos - Finame Fabricante BK Produção - recursos originários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total financiado de R\$ 171.290.400,00, sendo R\$ 102.810.000,00 perante o Banco Santander (Brasil) S.A. e R\$ 68.480.400,00 perante o Banco Safra S.A., ao custo anual correspondente a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), mais *spread* de 2,10% ao ano para o BNDES e *spread* das instituições financeiras contratadas de até 1,00% ao ano, pelo prazo total de 18 meses, com amortizações trimestrais dos juros e principal em única parcela ao final do prazo do contrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 22 de março de 2017.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Antônio José de Carvalho